

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRI-CAO LTDA – VALOR TOTAL R\$ 48.281,90
NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 59.814,50
RICARDO RUBIO EPP - VALOR TOTAL R\$ 60.237,50
EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL R\$ 110.928,96
SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 21.312,00
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA - VALOR TOTAL R\$ 36.094,70
Vigencia 12 meses a partir da assinatura.
ASSINATURA DA ATA: 09/12/2019.
Richardson Branco Nunes
Prefeito Municipal
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 019/2019
Processo Licitatório nº 055/2019
Respaldao no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: GUS-TAVO TAIETTI RESTAURANTE EPP, CNPJ nº 24.212.042/0001-54, visando a aquisição de veículo usado no mínimo ano/modelo 2002/2002, destinado ao Departamento de Saúde), no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93
DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
Herculândia-SP, 12 de dezembro de 2019
RICHARDSON BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Termo de Aditamento e Supressão Contratual
Tomada de Preços nº 006/2017 - Contrato – 001/2018 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA – Objeto – Execução de serviços de sinalização turística nas zonas rural e urbana do Município – Etapa I, com o fornecimento total de mão-de-obra, materiais, máquinas, equipamentos e acessórios em geral necessários para a conclusão total dos serviços – CONVÊNIO ESTADUAL Nº 009/2017 – DADE, objeto do presente contrato de nº 001/2018. Fica estipulado a supressão com o valor de R\$ 168,24 (cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e aditado o valor de R\$ 3.232,72 (três mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 001/2018 – Assinatura – 10/12/2019 - Modalidade – Tomada de Preços – Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

1º Termo de prorrogação contratual da modalidade Pregão Presencial nº 023/2018

Contrato – 057/2018 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – G.R.T.B. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO EIRELI ME – Objeto –Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos para atender o programa de alimentação escolar - Vigência de 12 (doze) meses contrato original nº 057/2018 – Assinatura – 13/12/2019 - Modalidade – Pregão Presencial – Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Aviso de Homologação da Tomada de Preços nº 003/2019
Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preços nº 003/2019 à empresa ENGEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – valor global de R\$ 621.500,62 - Assinatura 11/12/2019 - Holambra 16 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal

Aviso de Homologação da Tomada de Preços nº 004/2019
Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preços nº 004/2019 à empresa ENGEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – valor global de R\$ 353.179,10 - Assinatura 11/12/2019 - Holambra 16 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal

Aviso de Homologação da Tomada de Preços nº 005/2019
Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preços nº 005/2019 à empresa ENGEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – valor global de R\$ 1.014.929,56 - Assinatura 12/12/2019 - Holambra 16 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal

Aviso de Homologação da Tomada de Preços nº 006/2019
Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, HOMOLOGO o objeto da Tomada de Preços nº 006/2019 à empresa DELTA MATTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME – valor global de R\$ 445.627,02 - Assinatura 12/12/2019 - Holambra 16 de dezembro de 2019. Fernando Fiori de Godoy – Prefeito Municipal

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO. O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA nº 09/2019, Edital nº 178/2019, PMH 11495/2019, para credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços. Abertura 17/12/2019. Data da Sessão 20/01/2020. Horário 08:30. O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro, na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 por folha. Hortolândia, 16 de dezembro de 2019. Claudemir Aparecido Marques Francisco/ Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

Comunicado de DECISA0. PMH nº 13251/2019. Objeto: Locação de imóvel, situado à Rua Ernesto Bergamasco nº204, Vila Real, no Município de Hortolândia/SP, para a instalação do COMAD -Conselho Municipal Antídotos. Locatária: Município de Hortolândia. Locadores: Valter Breda e Leila Maria Roncolatto Breda. 1. Diante dos elementos constantes no PMH acima, notadamente pela manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, com base nas disposições legais contidas no artigo art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8666/93, ratifico a Dispensa nº 80/2019 e autorizo o contrato pelo período de 60 meses, contados a partir de 18/12/2019, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 perfazendo a despesa no valor total de R\$ 180.000,00; cujos valores deverão onerar a dotação orçamentária no exercício de 2019, consignada sob nº 02.32.03 – 08.2440205.2800 - 3.3.90.36.00, ficha nº 339, e os demais anos consignadas sob nº 02.32.01 – 08.2440205.2090, ficha nº 289. No exercício seguinte, as despesas correrão a conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa. 2. Determino, ainda, a confecção de Instrumento de Contrato de Locação, a fim de que se passe a constar referidas autorizações, efetuando-se a necessária publicação de seu extrato, para que surta seus efeitos legais e de direito, bem como, a emissão da correspondente Nota de Empenho de despesa. 3. Publique-se. Hortolândia, 16 de dezembro de 2019. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Pública nº 02/19. PMH nº 1927/19. Objeto: Parceria Público Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa, dos serviços de modernização, eficientização energética do Parque de Iluminação Pública e espaços Públicos Municipais, bem como gestão, manutenção e operação do sistema e dos ativos de Iluminação Pública no Muni-

cípio de Hortolândia. Publicado no D.O.E. no dia 14/12/19, as fls. 406, onde se lê: “Consórcio Ilumina Hortolândia –Lider Engeluz (Engeluz Iluminação e Eletricidade Eirelli, Brasiluz Eletrificação e Eletrica Ltda, Tecnoluz Eletricidade Ltda, Capital Humano Obras e Serviços Urbanos Ltda, F.M. Rodrigues e Cia Ltda)”;; Leia-se: “Consórcio Ilumina Hortolândia –Lider Engeluz (Engeluz Iluminação e Eletricidade Eireli, Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda, Tecnoluz Eletricidade Ltda, Capital Humano Obras e Serviços Urbanos Ltda, F.M. Rodrigues e Cia Ltda)”. Hortolândia, 16 de dezembro de 2019. Sergio Marasco Torrecilas/Secretário de Obras.

EXTRATO DE CONTRATO nº 552/19. Contratada: SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ nº 74.558.008/0001-04. PMH nº 5609/19. Pregão nº 52/19. Contratação de licença de uso temporário de Sistema Tributário, compreendendo migração/ conversão de dados e treinamento, suporte técnico operacional, e manutenção do software que garanta sua adequação às alterações legais e às exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Valor R\$ 1.420.000,00. Prazo 24 meses. Assinatura 12/12/19. Hortolândia, 12 de dezembro de 2019. Pedro Reis Galindo/Secretário Municipal de Finanças.

JULGAMENTO. PMH nº 12599/2019. Convite nº 08/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Básicos e Obtenção de Outorgas para Implantação de Estrutura de Contenção de Sedimentos. O Município de Hortolândia, por meio da Comissão Especifica de Licitações, comunica a todos os interessados que, após a análise das propostas comerciais das empresas habilitadas, foi julgada vencedora a empresa Linear Engenharia e Tecnololiga S/S. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia seguinte ao da publicação desta. Hortolândia, 13 de dezembro de 2019. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Especifica de Licitações.

Julgamento Recurso. Concorrência Pública Internacional nº 01/19. Edital nº 14/19. PMH 18224/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para apoio à fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras do Programa de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável de Hortolândia/SP. Recorrentes: Consórcio Etel-Engecorps; Gab Engenharia Ltda; Consórcio Tivü Süd-ECR; Consórcio Concremat Gerconsult e Cobrape Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos. Recorrida: Comissão Especifica de Licitações. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante as informações contidas nos autos, bem como da Comissão Especifica de Licitações, decido CONHECER dos recursos apresentados, pela sua tempestividade, e, no mérito, dar provimento ao recurso da COBRAPE (CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS) e parcial provimento aos recursos das licitantes CONSÓRCIO ETEL-ENGECORPS, GAB ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO TÜV SÜD-ECR, CONSÓRCIO CONCREMAT-GERCONSULT.a nota final das licitantes habilitadas fica assim atribuída: Consórcio Etel-Engecorps (Etel Estudos Técnicos Ltda e Engecorps Engenharia Ltda) - 97,00 (noventa e sete pontos);Consórcio Concremat-Gerconsult (Concremat engenharia e Tecnologia S/A e Gerencial Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda.) - 97,00 (noventa e sete pontos); LBR Engenharia e Consultoria Ltda. - 96,00 (noventa e seis pontos); Consórcio Tivü Süd-ECR - Tivü Süd Bureau de Projetos e Consultoria Ltda. E ECr Engenharia Ltda.) - 96,00 (noventa e seis pontos); Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos - 95,00 (noventa e cinco pontos); Consenge Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. - 92,00 (noventa e dois pontos); Consórcio JBR/Profyfe - 92,00 (noventa e dois pontos); Engetran Engenharia S/A. - 91,00 (noventa e um pontos);Gab Engenharia Ltda. - 91,00 (noventa e um pontos). É como decido. Assim, em cumprimento ao subitem 10.10 do edital, fica agendado para o dia 19/12/2019, as 13:30, sessão de continuidade do certame, para abertura do Envelope nº 03 de Proposta Comercial. Hortolândia, 16 de dezembro de 2019. Claudemir Aparecido Marques Francisco/Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Proc. Adm. 385/2015
Pregão: 015/2015
Aditamento Contratual: 004/2019
Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia
Contratado: CECAM – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA
Objeto: Para fins de prorrogação do prazo de vigência contrato nº 022/2015 - processo adm. nº 385/2015 - Pregão 015/2015 - Fornecimento e Manutenção de Sistemas Informatizados de Gestão da Câmara Municipal de Hortolândia
Hortolândia, 13 de Dezembro de 2019
Valdecir Alves Pereira
Presidente

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

COMUNICADO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE, PELA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO À LICITAÇÃO, PARA CONTRATAR, COM A MUNICIPALIDADE.

A Comissão Permanente de Licitações, do Município de Ibaté, por sua Presidente, torna público que nos termos do artigo artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi rescindido amigavelmente, a partir de 31 de dezembro de 2019, o Contrato Administrativo nº 160/2019, firmado em 03 de junho de 2019, com a empresa GUTENBERG FRANKLIN SANTOS DA SILVA 00814559417. inscrita no CNPJ nº 18.112.884/0001-31, decorrente do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2019, cujo objeto consistiu na contratação de profissionais, pessoa física e/ou jurídica, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com fornecimento de mão de obra, para desenvolvimento de Projetos Culturais no Centro de Formação Artística “Anna Ponciano Marques” e no Centro de Convivência da Melhor Idade, em Ibaté/ SP, para os seguintes itens: Item 02 - Profissional de Formação Percussiva (Aula de Percussão), curso de Percussão teórica e prática, no resgate a cultura popular brasileira, Carga horária mensal: 12 (doze) horas; Item 03 - Profissional de Pintura em Tecido, para ministrar aulas de pintura em tecido, continuando o projeto de formação nesta área. Carga horária mensal: 16 (dezesseis) horas. Do qual há interesse pela Administração Pública,em prosseguir apenas com item 02.

E, com o intuito municipal de dar continuidade ao objeto contratado, convoca, nos termos do artigo 64, §2º, da supra referida Lei de Licitações, a proponente colocada em 2º (segundo) lugar na ordem de classificação ao referido certame licitatório, a empresa FELIPE VASCONCELOS FONTES ROCHA CORTES 22540659802., inscrita no CNPJ sob o nº 24.712.441/0001-84, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis vir manifestar interesse em contratar, com a municipalidade, nas mesmas condições oferecidas pela então vencedora à licitação, inclusive quanto ao preço ofertado no respectivo procedimento licitatório.

Ibaté-SP, 16 de dezembro de 2019.
Marília de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2019 - Objeto: Implantação de Sistema de Monitoramento – O Município de Ibitinga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que se após análise dos envelopes contendo documentos considerou

HABILITADA a empresa SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA e INABILITADA a empresa ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral de Ibitinga ou protocolo para este, nem qualquer cadastro de qualquer outro órgão, bem como não comprovou através de atestado de capacidade técnica ter executado ou participado na implantação/integração do sistema de monitoramento dos órgãos com o sistema “Detecta”, conforme previsto em Edital. Abrem-se os prazos legais. Ibitinga, 16 de dezembro de 2019. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 116/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratado: LGR CONSTRUTORA LTDA – EPP. Objeto: construção e reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré – Fase 2. Valor total: R\$ 2.019.728,14. Vigência: a partir da data da assinatura, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra e pagamento (execução: 12 meses contados da data do recebimento da Ordem de Serviço). Ibitinga, 06 de dezembro de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, conforme Termo de Referência e o fornecimento de peças Genuínas, Originais ou Peças Paralelas (subtendende-se as paralelas, de 1ª linha que apresentem garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses), independente de marca e categoria, para atendimento da frota de veículos leves utilitários e motocicletas, considerados até 5.000,00Kg, destinados ao Departamento de Manutenção e Serviços. Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 08h00min às 09h00min do dia 14/01/2020. Disputa de lances: A partir das 09:00 horas do dia 14/01/2020 ou quando do encerramento dos credenciamentos. Valor estimado desta licitação: R\$ 646.191,60
Fonte de recursos: PRÓPRIOS Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <http://www.igarapava.sp.gov.br OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitada através do e-mail<:cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic@gmail.com .
Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 (Ramal 212). Igarapava/SP, 16 de dezembro de 2019. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR - Prefeito Municipal

INDIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Leilão Público nº 01/2019, visando a alienação de bens móveis considerados inservíveis para a administração, o qual encerrar-se-á no dia 03 de Janeiro de 2020 às 08:30hs, sendo regido pela lei nº 8666/93. Informações pelo telefone (18) 3995-1177. Celeide Aparecida Floriano – Prefeita Municipal. Indiana 16 de Dezembro de 2019.

IPERÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE CONSIDERANDO O DESPACHO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROCESSO Nº 2280100-60.2019.8.26.0000) O QUAL CONCEDEU COM EFEITO SUSPENSIVO SOB A SENTENÇA (PROCESSO Nº 1000369-61.2019.8.26.0082) A SESSÃO AGENDADA PARA O DIA 26/12/2019 ÀS 9 HORAS REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 1/2019 QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS PARA A REDE PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL”. FICA CANCELADA E CONSEQUENTEMENTE O PROCESSO Nº 4/2019 REVOGADO INTEGRALMENTE. COM O JULGAMENTO DO RECURSO OU OUTRA DECISA0 POSTERIOR, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ADOTARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS COM A EVENTUAL ABERTURA DE NOVO PREGÃO. IPERÓ, 16 DE DEZEMBRO DE 2019. VANDERLEI POLIZELI – PREFEITO MUNICIPAL.

IPEÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

Pregão Presencial nº 049/2019 – Ata de Negociação e nova chamada para negociação

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da sessão de negociação e apresentação de amostras para os itens 1,2 e 4 apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2019, que objetiva aquisição de tecidos e aviamentos para costura, destinados à confecção de uniformes, cortinas e panos de prato para a Rede Municipal de Ensino de Ipeúna, deliberou por DESCLASSIFICAR as empresas Marcos Otávio Viotto – ME itens 1 e 2 e, Comercial Nivel e Prumo Ltda item 4, por não atendimento às exigências da apresentação das amostras na presente sessão. Ficam convocadas as empresas classificadas para sessão de negociação de preços dos itens e apresentação das amostras a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2019 às 10h00 na Sala de Licitações do Município de Ipeúna, da seguinte maneira: Laser Tech Comercial EIRELI - EPP (itens 1 e 4) e Comercial Nivel e Prumo Ltda (item 2). Ipeúna, 16/12/2019.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa JULIA LETICIA PORPHIRIO 48179725804, inscrita no CNPJ sob n.º 24.600.193/0001-80, referente ao Contrato n.º 067/2019 oriundo do Pregão Presencial n.º 041/2019, tendo em vista inexecução do contrato por parte da Contratada, que não entregou os aparelhos de ar condicionado dentro do prazo estabelecido. Diante da instauração do processo administrativo, fica concedido o prazo de 10 dias úteis para apresentação de defesa. Ipeúna, 12 de dezembro de 2019. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS - Prefeito Municipal

ITAJOBÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

EXTRATO DE TERMO ADITVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA: Prefeitura Municipal de Itajobi

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA, CNPJ (MF) sob o nº 47.079.827/0001-04

OBJETO: Prestação de serviços de promoção de educação e maior qualidade de vida através de atendimento educacional e técnico especializado, auxiliando assim na autonomia e na realização de tarefas diárias para os municípios com necessidades especiais em atendimento na APAE.

Fundamentação Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.026/2017.

Valor: R\$ 57.600,00
Vigência: Até 31/12/2020.
Data da Assinatura: 10/12/2019
Itajobi, 16/12/2019
Lairto Luiz Piovesana Filho - Prefeito

ITANHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 19.133/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO DE INFECTOLOGIA (CINI) E INTEGRAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

O Diretor do Depto. de Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que a abertura dos envelopes de nº 02-Proposta das empresas habilitadas, Tomada de Preços nº 12/2019 –Processo nº 19.133/2019, se dará no dia 20/12/2019, às 10:00 (dez) horas, em sessão pública, na sala de licitações no Paço Municipal, à Av. Washington Luiz nº 75-Centro-Itanhaém-SP

Itanhaém-SP, 16 de Dezembro de 2019
Patrícia Paula M.C.Ribeiro
Diretora Depto. de Suprimentos
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 80/2019 Processo nº 15.089/2019 visando o: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender o Centro de Infectologia de Itanhaém - CINI pelo período de 12 meses, referente Proposta Ação do Ministério da Saúde, feita pelo Deputado Baleia Rossi/Jorge Caruso, em atendimento ao disposto na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 2.268/2005, 2279/2005 e 2283/2005, autorizado por Vossa Excelência, que teve como vencedora a empresa:G H P S BARRETO - ME, CNPJ 27.103.616/0001-44, que arrematou o item 02 pelo valor de R\$ 8.789,00; PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 26.510.981/0001-00, que arrematou o item 03 pelo valor de R\$ 1.308,80; H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP, 05.258.798/0001-90,que arrematou o item 04 pelo valor de R\$ 10.257,60;

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ITANHAÉM, 16 DE dezembro DE 2.019.

Marco Aurélio Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2019, Processo 1638/2019. Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - SP. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA. DETENTORA:VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 31.327.945/0001-46; Valor: R\$ 24.231,00. Data: 13/12/2019.

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - EDITAL Nº 076/2019 “ANÁLISE DE AMOSTRAS, CERTIFICADOS E/OU LAUDOS”
SHEYLA CRISTHIANE VALLIN, usando da competência delegada pela Portaria nº 002/2019, torna público; Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise das Amstras, Certificados e/ou Laudos, conforme indicado no item 9.2.2. do edital, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, noticiado pelo EDITAL Nº 076/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Materiais Escolares na Forma de Kit. Segue quadro de classificação:

Kit	Empresa	Motivo
1	Bollimp Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higiênização Ltda.	Classificada

Fica concedido aos licitantes o prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões de recurso assegurando-se, aos demais, prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra razões correspondentes.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9109 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11. Itapecerica da Serra, 16 de dezembro de 2.019. SHEYLA CRISTHIANE VALLIN - Pregoeira “JULGAMENTO DAS PROPOSTAS” CARTA CONVITE Nº 028/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que julgou as propostas apresentadas para a Carta Convite nº 028/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a obras de Drenagem de Águas pluviais na Rua Maria de Jesus Freitas Dias – Recreio Primavera, desclassificando a empresa B 3 – Engenharia e Construção Ltda – EPP e classificando a presente licitação conforme segue: 1º lugar: Bruttos Construções e Locação e Serviços Ltda - ME, com valor total de R\$ 101.878,00 (cento e um mil oitocentos e setenta e oito reais); 2º lugar: São Vicente Engenharia Ltda, com valor total de R\$ 142.082,53 (cento e quarenta e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos); e 3º lugar: UPPER Serviços de Construção e Comércio Ltda, com valor total de R\$ 155.356,41 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Itapecerica da Serra, 16 de dezembro de 2019
EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA-Presidente da Comissão

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ATA 123/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 168/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PERÍODO DE 12 MESES – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DETENTORA: SUPERBASE & CON-CRESUL LTDA. ITENS: 1, 5, 2, 6, 3 E 7. ASSINATURA: 19.11.2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Solange Dionizia de Barros Oliveira. Secretária de Saúde. Mônia Cristine Rocha Meira Scudeler. Secretária de Educação. Arivaldo de Albuquerque. Secretário de Obras. Ordenadores de Despesas. Decreto Municipal 1671 de 25/08/2017.

ATA 137/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 171/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA MUNICIPAL PRÓ-FRALDAS E PACIENTES ENCAMI-NHADOS ATRÁVES DE PROCESSOS JUDICIAIS – PELO PERÍODO DE DOZE MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES